

**PORTARIA Nº 055/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art.1º - PRORROGAR** – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Machado Rodrigues Filho	2017306	Motorista
Dayvdy Daniel da Silva Rocha	2019037	Auxiliar de Serviços Gerais
Jackson Batista Ferreira de Araújo	2019055	Auxiliar de Serviços Gerais
José Arnaldo da Silva	2017307	Motorista
José Carlos Lopes da Silva	2019066	Auxiliar de Serviços Gerais
José Cícero Ciriaco da Costa	2019096	Auxiliar de Serviços Gerais
José Fernando da Silva	2019054	Auxiliar de Serviços Gerais
José Roberto da Cruz	2019053	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Júnior Tavares Cavalcante	2019084	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 21 de janeiro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de janeiro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

